



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	260622/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LEOZINA RODRIGUES SATELES
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	DALTEY APARECIDO DIAS
NÚMERO DA O.S.	3627/2022

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. LEOZINA RODRIGUES SATELES, cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS, classe/nível " D-12 ", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no município de CUIABÁ/MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

Envio da CTC nos termo da Resolução de Consulta n. 15/2021 e documentos comprobatórios inseridos no art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2019 – TP do TCE/MT, referente ao período anterior a efetivação do servidor.

RESPOSTA DO GESTOR:

O Gestor devolve o processo em 26/04/2022, apresentando às fls. 4 a 6 cópia da Certidão de Vida Funcional da aposentada, e na fl. 07, cópia extraída do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo do Estado de Mato Grosso, registrando o ingresso em 30/10/1975, através de Contrato de Trabalho.

ANÁLISE DA DEFESA:

A sra. Leozina Rodrigues Sateles ingressou para prestar serviços ao Estado de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, SUS em 30/10/1975, e conforme certidão de Vida Funcional, declarada estável no serviço público estadual em 12/03/1990, estando registrado no sistema QWS do Governo do Estado de Mato Grosso.

Assim entendo estar SANADO o apontamento registrado, devendo o Ato ser registrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 3.117/2019, retificado pelo Ato nº 3.887/2019;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 5.931,11.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2022.

DALTEY APARECIDO DIAS

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA